



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.457.348/0001-04**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 90, 93, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 118, 120, 121, 122, 128, 139, 140, 141 e 142 no valor total de **R\$ 42.256,80** (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.315.996/0001-07**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 33, 91, 133, 134, 135 e 136 no valor total de **R\$ 24.176,62** (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPILAR LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 03.250.803/0001-92**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 09, 12, 13, 14, 16, 40, 74, 75, 87, 88, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 123, 143 e 144 no valor total de **R\$ 34.654,10** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), a empresa **GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.472.278/0001-64**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 06, 19, 17, 41, 42, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 80, 81, 82, 83, 84, 106, 107, 108, 109, 129, 130, 131, 132, 137 e 138 no valor total de **R\$ 182.482,50** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 28.729.142/0001-03**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 18, 20, 53, 76, 79 e 89 no valor total de **R\$ 1.334,30** (mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.065.614/0001-38**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 03, 08, 11, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 56, 58, 60, 62, 72, 73, 85, 86, 92, 97, 101, 114, 115, 116, 117, 119, 124, 125, 126, 127 e 145 no valor total de **R\$ 40.816,44** (quarenta mil, oitocentos e dezessete reais der quarenta e quatro centavos).

Arenópolis- MT, 28 de Dezembro de 2023.

Regina Lucia de Souza
REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixa

no mural: *Prof. Municipal de Artes*

Pregão Presencial 036/2023

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT

www.arenapolis.mt.gov.br

Data: 28 / 12 / 2023

Danieli Loubo

1251

2

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 15° dia do mês de Janeiro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 020/2024

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERAR

Conforme **Término de Mandato** os servidores eletivos, que foram vinculados ao cargo de **Conselheiros Tutelares para Gestão de 10 de Janeiro 2021 a 09 de Janeiro 2024**, conforme relação abaixo:

Geraldo Alves de Paula Filho
Naiana Alves Martins
Adriana Rodrigues de Barros
Nubia França da Silva Souza
Alessandra Santana Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 15° dia do mês de Janeiro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 021/2024

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

NOMEAR

As servidoras efetivas, que foram vinculadas ao cargo **Diradoras da Rede Municipal de Educação para o Biênio de 2024/2025**, conforme relação abaixo.

Dorotéia Rabelo Amaral – Centro Infantil Professora Luiza Amâncio de Figueiredo.

Bruna Pinheiro dos Santos Lopes do Rosário – Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga.

Neura Aparecida Rodrigues de Barros – Creche Municipal Tia Fifi

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 15° dia do mês de Janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

EDERSON FIGUEIREDO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/ MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ: 26.457.348/0001-04**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 90, 93, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 118, 120, 121, 122, 128, 139, 140, 141 e 142 no valor total de **R\$ 42.256,80** (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.315.996/0001-07**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 33, 91, 133, 134, 135 e 136 no valor total de **R\$ 24.176,62** (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPILAR LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 03.250.803/0001-92**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 09, 12, 13, 14, 16, 40, 74, 75, 87, 88, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 123, 143 e 144 no valor total de **R\$ 34.654,10** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), a empresa **GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.472.278/0001-64**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 06, 19, 17, 41, 42, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 80, 81, 82, 83, 84, 106, 107, 108, 109, 129, 130, 131, 132, 137 e 138 no valor total de **R\$ 182.482,50** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 28.729.142/0001-03**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 18, 20, 53, 76, 79 e 89 no valor total de **R\$ 1.334,30** (mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.065.614/0001-38**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 03, 08, 11, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 56, 58, 60, 62, 72, 73, 85, 86, 92, 97, 101, 114, 115, 116, 117, 119, 124, 125, 126, 127 e 145 no valor total de **R\$ 40.816,44** (quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Arenápolis- MT, 28 de Dezembro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 004/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA N° 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n° 396/1999;

RESOLVE: